



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.380/2015

Autoriza a **EDIMILSON ELEOTERO GONÇALVES**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 4570/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado **EDIMILSON ELEOTERIO GONÇALVES**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para realização do **Alegre Rodeio Show**, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 4570/2015, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo, refere-se a evento a ser realizado nos dias 31/10 a 01/11/2015 e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente a data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar com quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 de outubro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício


ALEXANDRE NAZÁRIO NETO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente